



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI N° 2.683/2019

“Denomina de Rua Dinomar Corrêa, a rua recém- aberta, localizada atrás do Campo de Futebol, no bairro Barra do Manhuaçu, com acesso para as ruas: Tatinha Carnavalesca e José Neto, nesta cidade e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de “Rua Dinomar Corrêa”, a rua recém-aberta, localizada atrás do Campo de Futebol, no bairro Barra do Manhuaçu, com acesso para as ruas: Tatinha Carnavalesca e José Neto, nesta cidade.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aimorés (MG), 19 de junho de 2.019


Marcelo Marques
Prefeitura Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a presente Lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017